

MEMORANDO SEI Nº 28752865/2026 - HMSJ.SUP.NUT

Joinville, 13 de março de 2026.

À
SAP.LCT**Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico **048/2026**.**Objeto:** Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao Memorando SEI nº 28747073, para análise dos itens referentes ao pregão de dietas enterais e suplementos alimentares, segue abaixo os pareceres:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Fornecedor	Marca	Valor Unit. Lance	Proposta de produto conforme descritivo e preço	8.10.1 - Registro ANVISA	Parecer
27	46776 - SUPLEMENTO ENTERAL HIPERCALORICO PRONTO PARA BEBER E SEM LACTOSE DENSIDADE 1,5 CAL/ML. PROTEÍNA DE 15 A 20% DO VET. ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS. SABORES VARIADOS (NO MÍNIMO 2 SABORES DIFERENTES). FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 200 ML	Unidade	30.000	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	NUTREN 1.5	6,230	De acordo	De acordo	A proposta apresenta indício de inexequibilidade conforme estabelecido pela IN SEGES/MGI nº 73/2022, art. 34, portanto solicito diligência para apresentação de Notas fiscais e/ou recibos de fornecimentos anteriores compatíveis com o valor ofertado, bem como planilha de custos detalhada.
	46754 - SUPLEMENTO ENTERAL PARA NEFROPATAS EM DIALISE SISTEMA ABERTO DIETA LÍQUIDA								A proposta apresenta indício de inexequibilidade conforme estabelecido pela IN SEGES/MGI

29	ESPECIALIZADA PARA NEFROPATAS EM DIÁLISE, HIPERCALÓRICO (COM 1,5 KCAL/ML OU MAIS), HIPERPROTEÍCA (ACIMA DE 15% DE PROTEÍNAS), COM QUANTIDADES REDUZIDAS DE POTÁSSIO (NO MÁXIMO 140 MG POR 100 ML), FÓSFORO (NO MÁXIMO 165 MG POR 100 ML) E SÓDIO (NO MÁXIMO 250 MG POR 100 ML). PRONTO PARA BEBER. ISENTO DE SACAROSE. SISTEMA ABERTO. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 200 ML.	Unidade	5.500	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	NOVASOURCEREN	11,250	De acordo	De acordo	nº 73/2022, art. 34, portanto solicito diligência para apresentação de Notas fiscais e/ou recibos de fornecimentos anteriores compatíveis com o valor ofertado, bem como planilha de custos detalhada.
----	--	---------	-------	-----------------------------	---------------	--------	-----------	-----------	--

Sem mais, o Serviço de Nutrição encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Debortoli, Coordenador(a)**, em 13/03/2026, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28752865** e o código CRC **895DF045**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.292635-6

28752865v3